

PORTARIA Nº 053/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **Eva da Silva Calado**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Infantil, CCE-09, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), com fundamento no que dispõem os Artigos e anexo I e III da Lei Municipal 808/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Janeiro de 2012.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

